

Acumulação permitida pela Deliberação 84:

**A acumulação é uma exceção à regra de para ser bolsista é necessário não possuir vínculo de trabalho e de emprego** ([https://fapemig.br/media/filer\\_public/81/04/81048f7e-97d1-4aad-ac07-667d81a92bec/caderno\\_de\\_modalidades\\_de\\_fomento.pdf](https://fapemig.br/media/filer_public/81/04/81048f7e-97d1-4aad-ac07-667d81a92bec/caderno_de_modalidades_de_fomento.pdf)).

**A deliberação nº 84 permite somente 03 tipos de acumulação:**

- 1) Professor de rede pública de Educação Básica em caráter temporário;
- 2) Para tutores da UAB Atenção: Se o recurso a ser recebido for para atuar como tutor, mas for pago na rubrica de bolsa, autônomo, avulso, não é permitido;
- 3) Professor substituto do Ensino Superior (No caso de Ensino Superior privado, a documentação será encaminhada para análise e deferimento da Diretoria da Fapemig).

Desde que no Estado de Minas Gerais, já que residir no Estado é pré-requisito para ser bolsista PAPG ([https://fapemig.br/media/filer\\_public/79/f4/79f4d2f2-acdf-40b3-a7eb-d845eab3ea9c/manual\\_papg.pdf](https://fapemig.br/media/filer_public/79/f4/79f4d2f2-acdf-40b3-a7eb-d845eab3ea9c/manual_papg.pdf)).

A deliberação permite a complementação de bolsas apenas no caso de um dos três vínculos permitidos serem adquiridos depois do vínculo de bolsista ([https://fapemig.br/pt/legislacao\\_detail/174](https://fapemig.br/pt/legislacao_detail/174)).

**Documentação comprobatória:**

- 1 - Formulário de cadastro com complementação;
- 3 - A anuência do orientador/coordenador
- 4 – Comprovante de que o vínculo é compatível